



DUQUE BACELAR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 296
Proc. Nº _____
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMDB

Duque Bacelar - MA, 04 de julho de 2023

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos em geral, para atender a demanda do hospital Presidente Médice e Postos de Saúde do município de Duque Bacelar.

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde



PRIMEA ȘEDINȚĂ A CONSILIULUI LOCAL
 AL COMUNEI SĂBĂUȘ
 ÎN DATA 15.05.2014
 LA ORA 10.00
 ÎN SALEA COMUNALĂ

PREȘEDINTE
 SECRETAR
 MEMBRI

PROCES-VERBAL AL ȘEDINȚEI

La data de 15.05.2014 ora 10.00

în
 Sala de Consiliu
 a Municipality of Săbăuș - M.A.

Ședința a fost prezidată de domnul ...
 au participat ...
 au lipsit ...
 s-a discutat și s-a decis ...

...
 ...

...
 ...
 ...



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 297
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de medicamentos e correlatos em geral, para atender a demanda do hospital Presidente Médice e Postos de Saúde do município de Duque Bacelar, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO CONTABILIDADE

FLS. Nº 298
Proc. Nº _____
Rubrica _____

A Sr.^a,
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;
10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU
10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde – FMS
10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi
10.303.0024.2089.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
10.305.0024.2085.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde
10.302.0024.2144.0000 Manutenção das Atividades do CAPS

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 Material De Consumo;

Duque Bacelar, 04 de julho de 2023.



Contador



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

12.12.23
12.12.23
12.12.23

A 2ª
Secretaria Municipal de Saúde
Zé

Em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 8.000/90 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.012/2014, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, por meio da Comissão de Licitação, realizou o processo licitatório nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2023.

A despeito de não constar a seguinte descrição de itens:

- 02.02.04 - Fundo Municipal de Saúde;
- 10.024.2081.0000 Manutenção de TI - de 1ª ordem - Engenharia e SIA/SI;
- 10.301.0024.2152.0000 - Manutenção e suporte ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- 10.0024.2081.0000 Manutenção de TI - de 1ª ordem - Serviço Técnico;
- 10.0024.2081.0000 Manutenção de TI - de 1ª ordem - Serviço Técnico - Administração;
- 10.302.0024.2089.0000 - Manutenção de TI - de 1ª ordem - Engenharia e SIA/SI;
- 10.302.0024.2089.0000 - Manutenção de TI - de 1ª ordem - Engenharia e SIA/SI;
- 10.302.0024.2089.0000 - Manutenção de TI - de 1ª ordem - Engenharia e SIA/SI;

10.302.0024.2089.0000 - Manutenção de TI - de 1ª ordem - Engenharia e SIA/SI;

Duque Bacelar, 04 de julho de 2023.

Carla